



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO - PREGÃO PMC/076/2016

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de reagentes para realização de exame de hemograma completo, sendo que os reagentes devem ser compatíveis com o equipamento KX21N, da marca Sismex, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Licitante habilitada e vencedora: CMG Diagnóstica Ltda.. Itens 1, 2 e 3. Congonhas, 07/11/2016 – Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO - PREGÃO PMC/078/2016

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Hospitalares, Materiais Hospitalares Diversos, Laboratorial e Odontológicos, Bens Duráveis Reagentes, Saneantes, Medicamentos, Medicamentos Diversos constantes na Revista Simpro, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Licitante habilitada e vencedora: Conceitos Comércio de Artigos de Uso Comercial Ltda.. Itens: 1 e 2. Congonhas, 04/11/2016 – Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/422, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomeia Comissão de Transição de Governo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que é prática habitual, entre a Administração Municipal cuja gestão esteja encerrando, permitir a preparação dos órgãos municipais para a instalação do novo governo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Antônio Odaque da Silva, Anivaldo Antônio dos Santos Coelho, Christian Elizandro Souza Costa, Juliano Resende Cunha, José Lúcio de Castro, Lúcio de Souza Coimbra, Marco Aurélio da Silva, Maria Aparecida Resende, Maria Gorete de Freitas Paes Pinto, Míriam Lúcia Palhares Silva, Nivaldo Dutra, Pedro Geraldo Cordeiro, Rafael Geraldo Cordeiro, Ronaldo Rodrigues de Assunção, Rosemary Aparecida Benedito, Sandro César Cordeiro, Sérgio Rodrigo Reis e Vilma de Moura, para realizarem os procedimentos administrativos necessários à Transição de Governo.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Antônio Odaque da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de novembro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/424, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

Proibe e readequa a realização de despesas que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art.31, inciso II, letra “i” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - realização de receita inferior à previsão orçamentária;

II - a necessidade de adequação das despesas públicas, gastos de pessoal objetivando o encerramento do exercício fiscal e financeiro;

III - o princípio da prudência nos gastos públicos face a Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos até 31 de dezembro de 2016:

I - as compras de materiais ou serviços da Administração Pública Municipal, direta e indireta;

II - a participação de servidores e agentes políticos em cursos, congressos e treinamentos que onerem o erário;

III - a realização de horas extras.

Parágrafo único. Durante o prazo estabelecido no artigo anterior admitir-se-á o pagamento de férias prêmio com liberação do recurso financeiro em etapas, conforme disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Finanças e orientação da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Os casos excepcionais e imprescindíveis ao funcionamento dos serviços públicos deverão ser autorizados pelo Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de novembro de 2016.



JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016

PREGÃO Nº 010/2016

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a contratação de serviço de buffet, para fornecimento de alimentação e seus complementos, visando apoio e infraestrutura, no tocante das solenidades de Entrega de Títulos de Cidadania Honorária, Honra ao Mérito e da Moção de Aplauso para a Câmara Municipal de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Abertura das propostas dia 28 de novembro de 2016, às 10:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto à Administração da Câmara, à Rua Dr. Pacífico Homem Junior, 82, Centro, Congonhas-MG no horário de 09:00 às 16:00 horas. Fernando Diniz F. Moreira – Pregoeiro. Câmara Municipal de Congonhas, 07 de novembro de 2016.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON